



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para o ano de dois mil e vinte e quatro, destinadas para Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

1- JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal são responsáveis pela oferta de serviços de saúde e transporte de pacientes, 24 horas por dia, para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários do Sistema de Saúde Pública;

Considerando a Legislação do Ministério da Saúde e exigências de equipes mínimas para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade;

Considerando que a Prefeitura Municipal possui diversos departamentos e Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua Gestão estrutura física composta por 22 prédios (18 ativos e 4 inativos) com implantação de 8 Estratégias de Saúde da Família; 4 Programas Odontológicos; Assistência Farmacêutica Básica ; Vigilâncias em Saúde: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; Polo de Academia da Saúde; Academias de Rua; Tratamento Fora de Domicílio; Transporte Sanitário, Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I, Estrutura Administrativa, Hospital Geral de Pequeno Porte com Pronto Atendimento 24 horas, e outros serviços, e a necessidade de servidores ativos para manter a estrutura, programas e serviços funcionando;

Considerando a Lei nº 94 de 28/02/2023, Art. 2º: São casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de emergência ou estado de calamidade pública;

II - assistência a emergências em saúde pública;

III - realização de recenseamentos, coleta de dados ou pesquisas, no âmbito do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

IV - substituir servidor efetivo, em afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, que não possua substituto no quadro funcional, nas seguintes hipóteses:

- a) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- b) licença à gestante e à adotante;
- c) licença para tratamento de saúde;
- d) exercício de cargo em comissão;
- e) licença de parte da jornada de trabalho aos servidores que sejam pais, tutores, curadores ou responsáveis por pessoa com deficiência ou acometida de doença grave que necessite de cuidados especiais;
- f) readaptações;
- g) atribuição de exercício;
- h) licença prêmio;
- i) designação.

Resolve, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar **Processo Seletivo Simplificado, para Cadastro de Reserva, para o cargo de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Motorista, Orientador de Desporto, Técnico em Higiene Dental e Terapeuta Ocupacional** visando garantir contratações emergenciais e outras intercorrências que podem afetar os setores.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a)** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada através de portaria Nº 413/2024.
- b)** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para formação de **Cadastro de Reserva - CR**, para futuras contratações, em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c)** O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou realização de Concurso Público;
- d)** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e)** No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

3 – DOS CARGOS

Nº	Cargo	Nº de Vagas	CH	Escolaridade e Exigências LC 17/2012	Tipo de Avaliação	Valor do salário base R\$
01	Cirurgião Dentista	CR	40h	Curso Superior em Odontologia + registro no conselho competente	Prova objetiva	R\$ 4.827,21*
02	Enfermeiro	CR	40h	Curso Superior em Enfermagem + registro no conselho competente	Prova objetiva	R\$ 4.827,21*
03	Médico Clínico Geral	CR	40h	Curso Superior em Medicina + registro no conselho competente	Prova objetiva	R\$14.28,40* + gratificação de lei 554/2013 de R\$ 4.160
04	Médico Psiquiatra	CR	20h	Curso superior em Medicina + Especialização ou Residência em Psiquiatria + registro em conselho competente	Prova objetiva	R\$ 7.140,70* + gratificação de Lei 55/2017 de R\$ 5.200
05	Motorista	CR	40h semanais ou regime de 12h/36h	Ensino Médio completo CNH D + Curso de Transporte de Urgência e Emergência+ Curso de Transporte Coletivo	Prova objetiva	R\$2.034,39*
06	Orientador de desporto	CR	40h	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado) + registro no conselho competente	Prova objetiva	R\$ 4.827,21*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

07	Técnico em Higiene Dental	CR	40h	Curso Técnico em Higiene Dental + registro no conselho competente	Prova objetiva	R\$2.034,39*
08	Terapeuta Ocupacional	CR	40h	Curso Superior em Terapia Ocupacional + registro no conselho competente	Prova objetiva	R\$ 4.827,21*

CR = Cadastro Reserva

***Valor base + demais vantagens previstas em lei**

4 – DAS VAGAS

Cadastro Reserva- As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação (da maior para menor nota).

5 – DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

As vagas seguirão o que se enquadra no Art.2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, como previsto no Art. 37, inciso VIII da Constituição federal e ao Art. 3º do Decreto n. 9.508/2018 e aos Art. 68 e 70 da Lei Estadual Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017.

6 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

7 - DA REMUNERAÇÃO A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base no item 3).

8 – DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS: Fica impossibilitado o acúmulo remunerado de cargos, na forma do art. 37, XI e XVI da constituição federal, com as ressalvas de cumulatividade permitida e do teto máximo de remuneração aos servidores públicos, inclusive quando contratados por processo seletivo.

9 – DAS INSCRIÇÕES

A	Período de Inscrições	de	As inscrições serão realizadas no período de 18 março de 2024 até 21 de março de 2024.
----------	------------------------------	-----------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

B	Local, Horário de Inscrições	O horário das inscrições será: - De 18/03 a 20/03: das 08h às 12h e das 13h às 17h - Dia 21/03: das 08h às 12h Local: na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tancredo Neves Vargas nº 234, Centro, Itaipópolis/SC A confirmação poderá se dar pelo telefone 47-36521893/1163.
C	Formulário de Inscrição	O candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (ANEXO I), e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital; D Exigências (cópias) O candidato deverá trazer ou enviar.
D	Exigências (cópias)	O candidato deverá trazer cópias de toda documentação exigida para a inscrição;
E	Inscrições indeferidas	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
F	Encerramento das inscrições	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B”, desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

10 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

10.1 São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) possuir formação, certificação e/ou diploma conforme exigências do cargo pretendido;
- f) possuir registro ativo no estado de Santa Catarina ou protocolo de registro, do conselho de classe, para o cargo pretendido (facultativo na inscrição e obrigatório para assumir a vaga).

10.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

- **Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.**
- **Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso)**
- **Comprovante de inscrição PIS/PASEP;**
- **Certificado de Reservista (para o sexo masculino)**
- **Título de eleitor**
- **Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovações de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências do cargo)**
- **Carteira D para motorista e curso de Transporte de Urgência e Emergência + Curso de Transporte Coletivo.**
- **A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.**

11 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei Municipal nº 52/1994 e o regime previdenciário é o RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

12 - DO PROCESSO SELETIVO

Para os cargos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Motorista, Orientador de Desporto, Terapeuta Ocupacional e Técnico em Higiene Dental:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova objetiva	Língua Portuguesa	2	0,5	1,0
	Matemática	2	0,5	1,0
	Conhecimentos gerais	2	0,5	1,0
	Conhecimentos específicos	14	0,5	7,0
Total				10

Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 5,00 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

13 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior número de filhos menores de 14 anos.

14 - DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

A atribuição do cargo será aquela atribuída pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, visando cumprir as políticas de saúde do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores, desde que em concordância e/ou regulamentadas pelo conselho de classe da categoria (ANEXO II).

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;

O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital valerá como aceitação das normas do processo seletivo;

Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;

Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;

É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;

A validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;

Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;

Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

16 - CRONOGRAMA (PÓS INSCRIÇÕES)

Divulgação das Inscrições Deferidas ou Indeferidas	A divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas acontecerá no dia 21 de março de 2024, pós 14h.
Interposição	A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá no dia 22 março de 2024, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; no horário das 08:00 as 12:00 horas.
Divulgação das Inscrições Homologadas	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia 22 de março de 2024 pós 14h, juntamente com as demais inscrições deferidas através de mural na Prefeitura Municipal de Itaipópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaipópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Data da prova e local de prova	A prova será no dia 23/03/2024, na Escola Municipal Renascer – Rua Alois Tyszka, nº 1789 - Centro (ao lado do Hospital Municipal), com início às 8hs. Os candidatos deverão comparecer ao local com o prazo de 30 minutos, munidos de documento de identificação e caneta preta ou azul. Às 7:55h os portões serão fechados.
Gabarito	A divulgação do gabarito será no dia 25/03/2024.
Resultado de classificação provisória	O resultado da classificação provisória será divulgado no dia 25 de março de 2024, pós 13 horas, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaipópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaipópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Interposição do resultado da classificação provisória	A interposição de recursos referente à classificação provisória acontecerá no dia 26 de março de 2024, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; O candidato deverá comparecer a sede da Secretaria de Saúde do município, Avenida Tancredo Neves, 234, Centro nesta mesma data, no horário das 08:00 as 12:00 horas.
Classificação Final (Homologada)	A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de 27 de março de 2024, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaipópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaipópolis www.itaiopolis.sc.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaipópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 15 de março de 2024.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024.

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Data de nascimento:
Número de filhos menor de 14 anos:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição conforme inciso 10 (10.1 e 10.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024.

Itaiópolis - SC, ____/____/2024.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CIRURGIÃO DENTISTA:

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral.
- Examinar, identificar e tratar clínicas e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função.
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução de afecção para orientação terapêutica adequada.
- Prescrever e administrar medicamentos.
- Aplicar anestésicos locais e regionais.
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ENFERMEIRO:

- Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos da rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas a observação, ao cuidado, a educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamentos prescritos e/ou aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.
- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares.
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

- Admitir pacientes.
- Consulta de enfermagem.
- Prescrição da assistência de enfermagem.
- Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- Cuidado de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- Participação no Planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.
- Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- Prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação.
- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.
- Prevenção controle sistemática de danos que possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem.
- Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puérpera.
- Execução do parto sem distorcia.
- Educação visando a melhoria de saúde da população assistida.
- Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego.
- Executar as diversas tarefas de enfermagem como administração de medicamentos por vias, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos, como quimioterapia, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais.

Na Área Administrativa:

- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão.
- Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros.
- Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão e a melhoria da assistência prestada ao cliente.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

MÉDICO CLÍNICO GERAL:

- Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes;
- Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

- Solicitar exames complementares e/ou período de consulta;
- Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais;
- Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito;
- Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria e assistência global;
- Cumprir normas e regulamentos do Estratégia de Saúde da Família;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
- Outras descrições detalhadas em Lei;

MÉDICO PSIQUIATRA:

- Compreender os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e/ou Unidade Similar;
- Efetuar atendimento integral à saúde mental;
- Elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva;
- Participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública;
- Aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
 - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
 - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Efetuar atendimento integral à saúde mental:
 - Realizar a anamnese, exame físico e exame psiquiátrico;
 - Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
 - Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
 - Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);
- Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- Prestar atendimento em urgências e emergências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Executar outras tarefas afins.

MOTORISTA:

- Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- Dirigir automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões ou veículos similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, cargas, etc.
- Executar, sob orientação, os serviços relativos à:
 - Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança;
 - Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados;
 - Examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviço;
- Zelar pela documentação dos volumes e veículos;
- Dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação;
- Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados;
- Executar quaisquer outras atividades correlatas.
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto.
- Seguir as regras do Código Brasileiro de Transito em vigência, com habilitação específica e atualizada:
- Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Receber os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados;
- Dirigir o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas;
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos;
- Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados;
- Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
- Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicar; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como da calibração dos pneus; executar tarefas afins.
- Executar outras atividades correlatas à função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

- Prevenção, promoção de saúde, tratamento, reabilitação e inclusão social do indivíduo.
- Ampliar habilidades.
- Valorização da singularidade e desenvolvimento do potencial criativo: Rompimento com o isolamento e inserção no mundo social.
- Catalização da construção e territórios existenciais.
- Efetuação do desejo na vida, no trabalho e na criação.
- Exteriorizar conteúdos internos através de atividades expressivas.
- Trabalhar coordenação motora, auto estima, auto valorização, desfocalização de sua patologia, comportamento em grupo, vocabulário, postura e caminhar adequados.
- Proporcionar maior independência funcional nas atividades de seu cotidiano, melhorando e treinando as atividades básicas do dia-a-dia e lazer.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:

- Realizar a atenção integral em saúde bucal com a promoção, assistência, reabilitação com foco especial à prevenção coletiva a todas as famílias e/ou grupos específicos.
- Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos.
- Gerenciar os insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde.
- Proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados.
- Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para os procedimentos clínicos.
- Instrumentar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos.
- Organizar a agenda e marcação de pacientes.
- Apoiar nas atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal
- Participar de programas educativos com palestras para público específico.
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental.
- Prevenção à cárie por meio da aplicação tópica de flúor.
- Executar a remoção da placa bacteriana (profilaxia).
- Inserir, condensar e esculpir e polir substâncias restauradoras.
- Remover suturas.
- Aplicar medidas de segurança no descarte, armazenamento e manuseio de resíduos odontológicos.
- Realizar escovação supervisionada.
- Realizar evidenciação da placa bacteriana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

ORIENTADOR DE DESPORTO:

- Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, idosos, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer;
- Orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável;
- Estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários;
- Elaborar programas de atividades desportivas;
- Efetuar testes de avaliação física dos usuários;
- Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados;
- Promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade;
- Elaborar súmulas, preparar regulamentos e regimentos;
- Organizar a participação do Município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais;
- Atuar nos eventos Desportivos promovidos pela Municipalidade.
- Atuar nos serviços de reabilitação e manutenção da saúde (condicionamento físico) dos idosos, minimizando o stress, recuperando psicossocialmente o seu desenvolvimento social, moral e afetivo, conquistando assim o bem estar e reintegrando o paciente idoso, a vida normal e ao seu cotidiano.
- Executar outras tarefas afins;
- Elaborar projetos esportivos;
- Atuar na elaboração e execução da Política Esportiva Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

A - PARA OS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MOTORISTA, ORIENTADOR DE DESPORTO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL:

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaipópolis. -História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaipópolis.

Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

B- CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

CIRURGIÃO DENTISTA: Código de ética em odontologia aprovado pela Resolução CFO-118/2012. Central de material esterilização. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Acidentes com perfurocortantes. Conduta caso de emergência e urgência. Recomendações pós operatória. Terminologia geral da morfologia dos elementos dentários. Notações dentárias. Anatomia dos dentes e da face. Anatomia em radiografia panorâmica. Instrumentos endodônticos. Rizogênese incompleta. Métodos e técnica em radiologia em odontológica. Abertura coronária. Ossos da face. Oclusão e má oclusão, conceitos de Angle. Fibroma, Lipoma, hiperplasia inflamatória. Fases da cicatrização. Doença periodontal e gengivite. Fraturas dentárias. Dentes Supranumerários. Osteorradiocrecção. Princípios de sutura. Exérese. Anquilose. Síntese. Odontossecação. Acidentes e complicações em Exodontias. Biópsia. Biofilme dental. Patologia Bucal. Promoção e prevenção em saúde bucal Odontologia na saúde pública. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes e doenças cardiovasculares. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

ENFERMEIRO: Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Esquema de vacinação; Controle de infecção sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; Saúde Pública e saneamento básico; Conhecimentos sobre: Hipercalcêmica, Cianose, Tuberculose pulmonar e seu tratamento, Pneumonias, Varizes esôfago – gástricas, Rubéola; Alcalose respiratórias, Parada circulatória, Suporte Básico de vida e Avançado- Meningite; Causas de mortalidade infantil; Generalidades e conceitos fundamentais; As atribuições do profissional da categoria; Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem; Normas de biossegurança; Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,); Assistência à saúde da criança e do adolescente; Assistência à saúde mental; Assistência ao paciente hospitalizado; Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Equipe de saúde e equipe de enfermagem; Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial; Esquema de vacinação - doenças parasitárias; Métodos contraceptivos; Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito. Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardiorrespiratória, choque circulatório; Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem; Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Código de Ética Médico. Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Controle de infecção sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; Saúde Pública e saneamento básico; Conhecimentos sobre: Hipercalcêmica, Cianose , Tuberculose pulmonar e seu tratamento, Pneumonias, Varizes esôfago – gástricas, Rubéola; Alcalose respiratórias, Parada circulatória, Suporte Básico de vida e Avançado- Meningite ; Causas de mortalidade infantil; Generalidades e conceitos fundamentais; As atribuições do profissional da categoria; Conhecimentos das técnicas de medicina; Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,); Assistência à saúde da criança e do adolescente; Assistência à saúde mental; Assistência ao paciente hospitalizado; Saúde Pública; Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial; Esquema de vacinação - doenças parasitárias; Métodos contraceptivos; Assistência ao trabalho de parto, Sintomas e assistência em parada cardiorrespiratória, choque circulatório; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

MÉDICO PSIQUIATRA: Código de Ética Médico. Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Psicopatologia geral; Semiologia e Psiquiatria; Delirium, demência transtornos amnésicos e outras psicopatologias devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtornos dissociativos; Transtornos da alimentação; Transtornos da personalidade; Terapêutica psiquiátrica; Emergências psiquiátricas; Transtornos da infância e adolescência; Alterações do desenvolvimento. História da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Psiquiatria; Princípios de epidemiologia; Psicoterapia e psicologia médica; Psiquiatria forense e ética médica; Epidemiologia e Psiquiatria; Semiologia e nosografia psiquiátrica; Ética e psiquiatria forense; Terapêutica psiquiátrica e atenção psicossocial; Sociologia das doenças mentais. Saúde do Trabalhador: Relação saúde, trabalho e ambiente; Processo de trabalho e saúde do trabalhador; Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho; Reabilitação profissional. Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

MOTORISTA: Código de trânsito brasileiro (CTB); Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito; Noções de Funcionamento do Veículo. Decretos e demais normas do COTRAN. Cargas perigosas. Placas de sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias, sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Código de ética em odontologia aprovado pela Resolução CFO-118/2012. Central de material esterilização. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Acidentes com perfurocortantes. Conduta caso de emergência e urgência. Recomendações pós operatória. Terminologia geral da morfologia dos elementos dentários. Notações dentárias. Anatomia dos dentes e da face. Anatomia em radiografia panorâmica. Instrumentos endodônticos. Rizogênese incompleta. Métodos e técnica em radiologia em odontológica. Abertura coronária. Ossos da face. Oclusão e má oclusão, conceitos de Angle. Fibroma, Lipoma, hiperplasia inflamatória. Fases da cicatrização. Doença periodontal e gengivite. Fraturas dentárias. Dentes Supranumerários. Osteorradionecrose. Princípios de sutura. Exérese. Anquilose. Síntese. Odontossecação. Acidentes e complicações em Exodontias. Biópsia. Biofilme dental. Patologia Bucal. Promoção e prevenção em saúde bucal Odontologia na saúde pública. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes e doenças cardiovasculares. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Anatomia; bases da Psicologia, Neurologia e Ortopedia. Terapia Ocupacional: história, fundamentos, conceitos, técnicas e modelos. Terapia Ocupacional e a pessoa com deficiência. Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Ergonomia e Terapia Ocupacional. Processos Grupais em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional em Pediatria, Geriatria e Gerontologia. Recursos Terapêuticos e Atividades. Avaliações, Planejamento e Intervenções em Terapia Ocupacional. Reabilitação psicossocial, reabilitação física e reabilitação em geral. Terapia Ocupacional no Tratamento da Disfunção Física. Ética e Código de Ética Profissional. Publicações, Normas Regulamentadoras e Resoluções vigentes do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Terapia Ocupacional relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Terapeuta Ocupacional. Legislações vigentes relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Terapeuta Ocupacional. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

ORIENTADOR DE DESPORTO

Movimentos, Esportes em jovens e adultos. Exercício físico e cultura esportiva. Primeiros socorros para as atividades de educação física. Esportes individuais e coletivos. Anatomia e fisiologia humana. Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. Benefícios do exercício físico para a saúde. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Educação física: história, fundamentos, conceitos, técnicas e modelos. Educação física e a pessoa com deficiência. Educação Física e Saúde Mental. Ergonomia e Educação Física. Processos Grupais em Atividades Física. Desenvolvimento motor. Testes, Medidas e Avaliação Física. Cidadania. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.